Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 33 | Poder Legislativo | Recife, sábado, 20 de fevereiro de 2021

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 118, I , do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ALBERTO FEITOSA (PSC), ALUÍSIO LESSA (PSB), GUSTAVO GOUVEIA (DEM), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROMÁRIO DIAS (PSD), TONY GEL (MDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ANTÔNIO COELHO (DEM), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ QUEIROZ (PDT), ROGÉRIO LEÃO (PL), ROMERO SALES FILHO (PTB), SIMONE SANTANA (PSB) para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 9:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro, segunda-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I)PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1)Projeto de Lei Complementar nº 1780/2021, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a designação de policiais militares da reserva e reformados para o serviço ativo e dá outras providências.)

2)Projeto de Lei Complementar nº 1793/2021, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 30, de 2 de janeiro de 2001, que cria o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE e dá outras providências, afim de proporcionar assistência à saúde às pessoas naturais reconhecidas como patrimônio vivo do Estado.)

II)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1)Projeto de Lei Ordinária nº 1756/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Institui diretrizes para o incentivo da prática de atividades físicas.)

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1757/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população de Pernambuco em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.)

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1759/2021, de autoria do Procurador-Geral de Justiça (Ementa: Altera, provisoriamente, o valor das funções gratificadas de Assessor de Membro do Ministério Público de que trata o art. 45, inc. XXIV, da Lei n° 12.956, de 19 de dezembro de 2005.)

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1760/2021, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de incluir obrigatoriedade de notificação prévia aos usuários de vistorias a serem realizadas pelas concessionárias de serviços públicos fornecedoras de energia elétrica, água ou gás encanado, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1761/2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer regras de informação ao consumidor sobre fim de prazos promocionais.)

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1762/2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Cria o Programa Estadual de Incentivo aos Consórcios Intermunicipais Agropecuários)

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1763/2021, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a destinação de carteiras em locais determinados aos estudantes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas escolas do Estado de Pernambuco.)

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1764/2021, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Torna obrigatória a exibição de informações sobre o turismo pernambucano nas telas de cinemas do Estado de Pernambuco.)

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1765/2021, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Obriga as Empresas de Segurança Privada, no âmbito do Estado de Pernambuco, a adotarem medidas de controle para evitar que ocorram abuso de poder e a prática de atos de violência no uso de suas atribuições)

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1766/2021, de autoria do Deputado Fabrízio Ferraz (Ementa: Dispõe acerca de regras atinente aos atiradores desportivos.)

11) Projeto de Lei Ordinária nº 1768/2021, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar as concessionárias de serviços públicos a comunicarem previamente ao consumidor o local, data e hora da realização da vistoria técnica dos equipamentos de medição.)

12) Projeto de Lei Ordinária nº 1769/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Determina a obrigatoriedade na divulgação dos nomes das pessoas vacinadas ante o COVID-19, nos municípios do Estado de Pernambuco.)

13) Projeto de Lei Ordinária nº 1770/2021, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 16.205, de 24 de novembro de 2017, que dispõe sobre o serviço de fretamento intermunicipal, a fim de equalizar a problemática dos prestadores do serviço deste segmento, na limitação ao uso de veículos com mais de quinze anos.)
Distribuído, por dependência, ao Deputado Aluísio Lessa

14) Projeto de Lei Ordinária nº 1771/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Dispõe sobre a utilização do Símbolo Internacional de Acessibilidade, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

15) Projeto de Lei Ordinária nº 1772/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Assegura aos profissionais de educação física regularmente registrados ao CREF 12/PE, o pagamento de meia-entrada em eventos esportivos realizados no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

16) Projeto de Lei Ordinária nº 1779/2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 15.776, de 18 de abril de 2016, que obriga os responsáveis legais pelos estádios e campos de futebol no Estado de Pernambuco a fixar placas, em local de fácil visibilidade, com os dizeres DIGA NÃO AO RACISMO e dá outras providências, originada de Projeto de Lei do Deputado Bispo Osssesio Silva, a fim de incluir em todos os Locais e Estabelecimentos de Atendimento ao Público no Estado de Pernambuco)

17) Projeto de Lei Ordinária nº 1783/2021, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Veterano Militar das Forças Armadas Brasileiras e das Forças Auxiliares)

18) Projeto de Lei Ordinária nº 1784 /2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a inclusão da dosagem sérica de vitamina D no rol dos exames de rotina, bem como a respectiva dispensação do medicamento, nas Unidades de Saúde Pública do Estado de Pernambuco.)

19) Projeto de Lei Ordinária nº 1785/2021, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Inclui os Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação, como grupo prioritário, na fase 1, do Programa Emergencial de vacinação para o combate e erradicação do vírus COVID-19, no estado de Pernambuco.)

20) Projeto de Lei Ordinária nº 1786 /2021, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Determina a disponibilização de veículos de propriedade ou sob a administração do Estado, para auxiliar a Secretaria Estadual de Saúde e as secretarias municipais de saúde, na vacinação de Pessoas Idosas +60 e +80; Pessoas com dificuldade de locomoção ou de mobilidade reduzida, e ainda a população em situação de vulnerabilidade social e econômica, a fim de possibilitar o maior raio de alcance na vacinação contra a COVID-19.)

21) Projeto de Lei Ordinária nº 1787/2021, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Estabelece condutas de transparência para o Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

22) Projeto de Lei Ordinária nº 1789/2021, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Estabelece regras específicas e temporárias para contratação de profissionais de nível superior e médio, aprovados através da Seleção Pública Simplificada, realizada por meio da Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 025, de 11 de fevereiro de 2020 promovida pelo Governo do Estado de Pernambuco.)

23) Projeto de Lei Ordinária nº 1790/2021, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Obriga as permissionárias ou concessionárias do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STTP/RMR e do Sistema de Transporte de Passageiros Intermunicipal a inserirem o símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos locais que sinalizam a prioridade dos assentos.)

24) Projeto de Lei Ordinária nº 1791/2021, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Institui a obrigatoriedade de criação do Comitê Escolar de Combate a Intimidação Sistemática - Bullying nas escolas públicas estaduais e dá outras providências.)

25) Projeto de Lei Ordinária nº 1792 /2021, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Institui a obrigatoriedade da disponibilização, em todos os sítios eletrônicos administrados pelo Poder Executivo de Pernambuco, da Escala de locais de Risco de Contágio em prédios e espaços sob a responsabilidade do Governo Estadual.)

III)PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1)Projeto de Resolução nº 1767 /2021, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Concede o Prêmio Internacional de País Amigo de Pernambuco à República da Índia)

2)Projeto de Resolução nº 1781/2021, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República de Malta)

3)Projeto de Resolução nº 1782/2021, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Flávio Henrique Albert Brayner.)

4)Projeto de Resolução nº 1788/2021, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Confere ao Município de Buíque o Titulo Honorifico de Capital Pernambucana da Arte Rupestre.)

DISCUSSÃO

I)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

1)Projeto de Decreto Legislativo nº 191/2021, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Dispõe Prorroga, por 180 (cento e oitenta) dias, o reconhecimento, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública nos munícipios pernambucanos que indica.)
Relator: Deputado Isaltino Nascimento

II)PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1)Projeto de Lei Complementar nº 1775/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a concessão de remissão de créditos previdenciários, constituídos ou não, decorrentes do recolhimento a menor das contribuições previdenciárias devidas pelos segurados ativos, inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco - RPPS/PE)
Relator: Deputado Isaltino Nascimento

III)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1)Projeto de Lei Ordinária nº 1630/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.357, de 14 de julho de 2011, que institui o Programa Governo Presente de Ações Integradas para Cidadania, e dá outras providências, a fim de incluir as vítimas de violência doméstica e familiar entre os universos prioritários de atuação do programa.)
Relator: Deputado Isaltino Nascimento

2)Projeto de Lei Ordinária nº 1633/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e dá outras providências, a fim de instituir medida de transparência pública.)
Relator: Deputado Isaltino Nascimento

3)Projeto de Lei Ordinária nº 1639/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de a Administração Pública Estadual divulgar em seu site institucional a localização de todos os radares de fiscalização e os respectivos limites de velocidade.)
Relator: Deputado Isaltino Nascimento

4)Projeto de Lei Ordinária nº 1671/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Estabelece incentivos para o desenvolvimento das atividades econômicas lideradas por mulheres, no âmbito do Estado de Pernambuco.)
Relatora: Deputada Simone Santana

5)Projeto de Lei Ordinária nº 1678/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer regras de proteção a candidatas gestantes e lactantes.)

Relator: Deputado Tony Gel
TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1687/2020

5.1)Projeto de Lei Ordinária nº 1687/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de assegurar o direito à amamentação à candidata lactante aprovada em concurso público, durante as etapas de cursos ou programas de formação.)
Relator: Deputado Tony Gel
TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1678/2020

6)Projeto de Lei Ordinária nº 1679/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 14.762, de 31 de agosto de 2012, que Institui a Política Estadual de Mobilidade por Bicicletas, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de incluir diretrizes para implementação de ciclovias em estradas, e dá outras providências.)
Relator: Deputado Tony Gel

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1690/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Obriga a instalação de piso tátil em banheiros públicos, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
Relator: Deputado Aluísio Lessa

8)Projeto de Lei Ordinária nº 1691/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a obrigação das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas, no Estado de Pernambuco, de manter responsável técnico com formação em nível superior na área de saúde e dá outras providências.)
Relator: Deputado Aluísio Lessa

9)Projeto de Lei Ordinária nº 1692/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade das revendedoras de veículos usados no âmbito do Estado de Pernambuco informarem se o veículo é oriundo de leilão, locadora ou salvado.)
Relator: Deputado Isaltino Nascimento

10)Projeto de Lei Ordinária nº 1734/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Estabelece diretrizes para distribuição de vacinas contra o novo coronavírus (Covid-19) e prevenção de desvios, no âmbito do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Isaltino Nascimento
TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1749/2021

10.1)Projeto de Lei Ordinária nº 1749/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Estabelece a aplicação de multa administrativa a quem fraudar a ordem de preferência na imunização (vacinação) contra doenças)
Regime de urgência – Req. 2624/2021
Relator: Deputado Isaltino Nascimento
TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1734/2021

11)Projeto de Lei Ordinária nº 1773/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o tombamento do Núcleo Urbano do Município do Brejo da Madre de Deus, neste Estado.)
Relator: Deputado Antônio Moraes

12)Projeto de Lei Ordinária nº 1774/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o tombamento do Povoado de Vila Velha, localizado na Ilha de Itamaracá, neste Estado.)
Relator: Deputado Antônio Moraes

13)Projeto de Lei Ordinária nº 1777/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com instituições financeiras nacionais, com a garantia da União)
Regime de urgência
Relator: Deputado Aluísio Lessa

14)Projeto de Lei Ordinária nº 1794/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Auxílio Emergencial "Ciclo Carnavalesco de Pernambuco", por força das medidas restritivas adotadas em decorrência da permanência da pandemia de COVID-19)
Regime de tramitação especial do art. 4º-A da Resolução que instituiu o Sistema de Deliberação Remota - SDR (Resolução nº 1.667/2020)
Relator: Deputado Aluísio Lessa

14.1)Emenda Supressiva nº 01/2021, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Suprime o Art. 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 1794/2021.)
Relator: Deputado Aluísio Lessa

14,2)Emenda Modificativa nº 02/2021, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera os artigos 1º e 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 1794/2021.)
Relator: Deputado Aluísio Lessa

14,3)Emenda Modificativa nº 03/2021, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Modifica o Projeto de Lei Ordinária nº 1794/2020, de autoria do Poder Executivo, que institui o Auxílio Emergencial "Ciclo Carnavalesco de Pernambuco", por força das medidas restritivas adotadas em decorrência da permanência da pandemia de COVID-19, afim de disciplinar benefícios às empresas de infraestrutura de eventos.)
Relator: Deputado Aluísio Lessa

IV)PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1)Projeto de Resolução nº 1741/2021, de autoria do Deputado Antônio Fernando (Ementa: Submete a indicação da Pedra do Claranã, localizada no município de Bodocó, para concessão do Registro do Patrimônio de Pernambuco, nos termos do art. 278-B do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.)
Relator: Deputado Tony Gel

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputado Aglailson Victor; **2º Vice-Presidente**, Deputado Manoel Ferreira; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **3º Secretário**, Deputado Rogério Leão; **4ª Secretária**, Deputada Alessandra Vieira**; 1° Suplente**, Deputado Antonio Fernando; **2ª Suplente**, Deputada Simone Santana ; **3° Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **4° Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **5ª Suplente**, Deputada Dulci Amorim; **6ª Suplente**, Deputada Fabíola Cabral; **7° Suplente**, Deputado Romero Albuquerque. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas -** Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvio Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo -** José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Jose Eduíno de Brito Cavalcanti; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Cláudia Lucena; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares **(Gerente de Fotografia)**, Breno Laprovitera **(Edição de Fotografia)**, Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** *scom@alepe.pe.gov.br*.

Nosso endereço na Internet: *http://www.alepe.pe.gov.br*

2)Projeto de Resolução nº 1752/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Submete a indicação do Cuscuz, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.)
Relator: Deputado Diogo Moraes

V) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1)Substitutivo nº 01/2021, de autoria da Comissão de Educação e Cultura (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1693/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1693/2020,** de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia do Ostomizado.)
Relator: Deputado Isaltino Nascimento

Recife, 19 de fevereiro de 2021
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE CCLJ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ALBERTO FEITOSA (PSC), ANTONIO COELHO (DEM), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PL), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), JOSÉ QUEIROZ (PDT) e TONY GEL (MDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: DORIEL BARROS (PT), GUSTAVO GOUVEIA (DEM), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), MARCANTONIO DOURADO FILHO (PP), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROGÉRIO LEÃO (PL), ROMÁRIO DIAS (PSD) e SIMONE SANTANA (PSB), para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 10h 30min (dez horas e trinta minutos) do dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro, quarta-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

1. Projeto de Decreto Legislativo nº 191/2021, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Prorroga, por 180 (cento e oitenta) dias, o reconhecimento, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública nos munícipios pernambucanos que indica.)

II) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1. Projeto de Lei Complementar nº 1775/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a concessão de remissão de créditos previdenciários, constituídos ou não, decorrentes do recolhimento a menor das contribuições previdenciárias devidas pelos segurados ativos, inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco - RPPS/PE.)

2. Projeto de Lei Complementar nº 1780/2021, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a designação de policiais militares da reserva e reformados para o serviço ativo e dá outras providências.)

3. Projeto de Lei Complementar nº 1793/2021, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 30, de 2 de janeiro de 2001, que cria o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE e dá outras providências, afim de proporcionar assistência à saúde às pessoas naturais reconhecidas como patrimônio vivo do Estado.)

III) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1733/2021, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Estabelece penalidades administrativas aos agentes públicos que cometerem atos de corrupção e improbidade envolvendo recursos e bens destinados ao enfrentamento de pandemias e/ou calamidades públicas.)

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1759/2021, de autoria do Procurador-Geral de Justiça (Ementa: Altera, provisoriamente, o valor das funções gratificadas de Assessor de Membro do Ministério Público de que trata o art. 45, inc. XXIV, da Lei n° 12.956, de 19 de dezembro de 2005.)

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1770/2021, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 16.205, de 24 de novembro de 2017, que dispõe sobre o serviço de fretamento intermunicipal, a fim de equalizar a problemática dos prestadores do serviço deste segmento, na limitação ao uso de veículos com mais de quinze anos.)

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1773/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o tombamento do Núcleo Urbano do Município do Brejo da Madre de Deus, neste Estado.)

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1774/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o tombamento do Povoado de Vila Velha, localizado na Ilha de Itamaracá, neste Estado.)

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1776/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 16.205, de 24 de novembro de 2017, que dispõe sobre o serviço de fretamento intermunicipal, para fins de disciplinar prazo de vistoria e especificação de seguros e de infração.)

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1777/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com instituições financeiras nacionais, com a garantia da União.)
Regime de urgência

8. Projeto de Lei Ordinária nº 1784/2021, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Dispõe sobre a inclusão da dosagem sérica de vitamina D no rol dos exames de rotina, bem como a respectiva dispensação do medicamento, nas Unidades de Saúde Pública do Estado de Pernambuco.)

9. Projeto de Lei Ordinária nº 1789/2021, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Estabelece regras específicas e temporárias para contratação de profissionais de nível superior e médio, aprovados através da Seleção Pública Simplificada, realizada por meio da Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 025, de 11 de fevereiro de 2020 promovida pelo Governo do Estado de Pernambuco.)

10. Projeto de Lei Ordinária nº 1794/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Auxílio Emergencial "Ciclo Carnavalesco de Pernambuco", por força das medidas restritivas adotadas em decorrência da permanência da pandemia de COVID-19.)
Regime de urgência

10.1 Emenda Supressiva nº 01/2021, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Suprime o Art. 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 1794/2021.)
Regime de urgência

10.2 Emenda Modificativa nº 02/2021, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera os artigos 1º e 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 1794/2021.)
Regime de urgência

10.3 Emenda Modificativa nº 03/2021, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Modifica o Projeto de Lei Ordinária nº 1794/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o Auxílio Emergencial "Ciclo Carnavalesco de Pernambuco", por força das medidas restritivas adotadas em decorrência da permanência da pandemia de COVID-19, afim de disciplinar benefícios às empresas de infraestrutura de eventos.)
Regime de urgência

11. Projeto de Lei Ordinária nº 1806/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a comunicação compulsória pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais de Pernambuco, nos casos de lavratura de assento de nascimento cuja mãe do registrando tenha, na data do nascimento, menos de 14 (quatorze) anos e 9 (nove) meses de idade.)

12. Projeto de Lei Ordinária nº 1816/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a comunicação pelos estabelecimentos públicos e privados de saúde, situados no âmbito do Estado de Pernambuco, acerca do atendimento de pessoa com menos de 14 (quatorze) anos e 9 (nove) meses de idade, com indícios de gravidez ou gestação confirmada; e pelos laboratórios de análises clínicas públicos e privados que confirmarem exames de gravidez de pessoa com menos de 14 (quatorze) anos e 9 (nove) meses de idade.)

13. Projeto de Lei Ordinária nº 1818/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a comunicação compulsória pelas instituições de ensino públicas e privadas quando da existência de indícios de gravidez por aluna com menos de 14 (quatorze) anos e 9 (nove) meses de idade.)

DISCUSSÃO:

I) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

1. Projeto de Decreto Legislativo nº 191/2021, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Prorroga, por 180 (cento e oitenta) dias, o reconhecimento, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública nos munícipios pernambucanos que indica.)

II) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1. Projeto de Lei Complementar nº 1775/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a concessão de remissão de créditos previdenciários, constituídos ou não, decorrentes do recolhimento a menor das contribuições previdenciárias devidas pelos segurados ativos, inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco - RPPS/PE.)

III) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1773/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o tombamento do Núcleo Urbano do Município do Brejo da Madre de Deus, neste Estado.)

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1774/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o tombamento do Povoado de Vila Velha, localizado na Ilha de Itamaracá, neste Estado.)

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1777/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com instituições financeiras nacionais, com a garantia da União.)
Regime de urgência

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1794/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Auxílio Emergencial "Ciclo Carnavalesco de Pernambuco", por força das medidas restritivas adotadas em decorrência da permanência da pandemia de COVID-19.)
Regime de urgência

4.1 Emenda Supressiva nº 01/2021, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Suprime o Art. 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 1794/2021.)
Regime de urgência

4.2 Emenda Modificativa nº 02/2021, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera os artigos 1º e 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 1794/2021.)
Regime de urgência

4.3 Emenda Modificativa nº 03/2021, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Modifica o Projeto de Lei Ordinária nº 1794/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o Auxílio Emergencial "Ciclo Carnavalesco de Pernambuco", por força das medidas restritivas adotadas em decorrência da permanência da pandemia de COVID-19, afim de disciplinar benefícios às empresas de infraestrutura de eventos.)
Regime de urgência

Recife, 19 de fevereiro de 2021.

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ALBERTO FEITOSA (PSC), ANTONIO COELHO (DEM), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PL), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), JOSÉ QUEIROZ (PDT) e TONY GEL (MDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: DORIEL BARROS (PT), GUSTAVO GOUVEIA (DEM), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), MARCANTONIO DOURADO FILHO (PP), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROGÉRIO LEÃO (PL), ROMÁRIO DIAS (PSD) e SIMONE SANTANA (PSB), para participarem da Reunião Extraordinária, através do sistema de deliberação remota a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro, (quarta-feira), do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, tema:

→ **Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2020, pelo Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Décio Padilha.**

Recife, 19 de fevereiro de 2021.

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do § 2º do art. 117 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados titulares: **ANTÔNIO COELHO (DEM), DELEGADO ERICK LESSA (PP), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ QUEIROZ (PDT), ROMERO SALES FILHO (PTB)**, e, na ausência destes, os suplentes: **ALBERTO FEITOSA (PSC), DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), GUILHERME UCHOA (PSC), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), ROMÁRIO DIAS (PSD), TERESA LEITÃO (PT) e TONY GEL (MDB),** membros suplentes, para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro, quarta-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1. Projeto de Lei Complementar Nº 1780/2021, de autoria do Deputado Joel da Harpa **(EMENTA:** Dispõe sobre a designação de policiais militares da reserva e reformados para o serviço ativo e dá outras providências.**)**

2. Projeto de Lei Complementar Nº 1793/2021, de autoria do Deputado Waldemar Borges **(EMENTA:** Altera a Lei Complementar nº 30, de 2 de janeiro de 2001, que cria o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE e dá outras providências, afim de proporcionar assistência à saúde às pessoas naturais reconhecidas como patrimônio vivo do Estado.**)**

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária Nº 1779/2021, de autoria do Deputado William Brigido **(EMENTA:** Altera a Lei nº 15.776, de 18 de abril de 2016, que obriga os responsáveis legais pelos estádios e campos de futebol no Estado de Pernambuco a fixar placas, em local de fácil visibilidade, com os dizeres DIGA NÃO AO RACISMO e dá outras providências, originada de Projeto de Lei do Deputado Bispo Osssesio Silva, a fim de incluir em todos os Locais e Estabelecimentos de Atendimento ao Público no Estado de Pernambuco.**)**

2. Projeto de Lei Ordinária Nº 1783/2021, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros **(EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Veterano Militar das Forças Armadas Brasileiras e das Forças Auxiliares.**)**

3. Projeto de Lei Ordinária Nº 1784/2021, de autoria do Deputado William Brigido **(EMENTA:** Dispõe sobre a inclusão da dosagem sérica de vitamina D no rol dos exames de rotina, bem como a respectiva dispensação do medicamento, nas Unidades de Saúde Pública do Estado de Pernambuco.**)**

4. Projeto de Lei Ordinária Nº 1785/2021, de autoria da Deputada Teresa Leitão **(EMENTA:** Inclui os Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação, como grupo prioritário, na fase 1, do Programa Emergencial de vacinação para o combate e erradicação do vírus COVID-19, no estado de Pernambuco.**)**

5. Projeto de Lei Ordinária Nº 1786/2021, de autoria da Deputada Alessandra Vieira **(EMENTA:** Determina a disponibilização de veículos de propriedade ou sob a administração do Estado, para auxiliar a Secretaria Estadual de Saúde e as secretarias municipais de saúde, na vacinação de Pessoas Idosas +60 e +80; Pessoas com dificuldade de locomoção ou de mobilidade reduzida, e ainda a população em situação de vulnerabilidade social e econômica, a fim de possibilitar o maior raio de alcance na vacinação contra a COVID-19.**)**

6. Projeto de Lei Ordinária Nº 1787/2021, de autoria do Deputado Doriel Barros **(EMENTA:** Estabelece condutas de transparência para o Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.**)**

7. Projeto de Lei Ordinária Nº 1789/2021, de autoria da Deputada Teresa Leitão **(EMENTA:** Estabelece regras específicas e temporárias para contratação de profissionais de nível superior e médio, aprovados através da Seleção Pública Simplificada, realizada por meio da Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 025, de 11 de fevereiro de 2020 promovida pelo Governo do Estado de Pernambuco.**)**

8. Projeto de Lei Ordinária Nº 1790/2021, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio **(EMENTA:** Obriga as permissionárias ou concessionárias do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STTP/RMR e do Sistema de Transporte de Passageiros Intermunicipal a inserirem o símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos locais que sinalizam a prioridade dos assentos.**)**

9. Projeto de Lei Ordinária Nº 1791/2021, de autoria da Deputada Alessandra Vieira **(EMENTA:** Institui a obrigatoriedade de criação do Comitê Escolar de Combate a Intimidação Sistemática - Bullying nas escolas públicas estaduais e dá outras providências.**)**

10. Projeto de Lei Ordinária Nº 1792/2021, de autoria da Deputada Alessandra Vieira **(EMENTA:** Institui a obrigatoriedade da disponibilização, em todos os sítios eletrônicos administrados pelo Poder Executivo de Pernambuco, da Escala de locais de Risco de Contágio em prédios e espaços sob a responsabilidade do Governo Estadual.**)**

11. Projeto de Lei Ordinária Nº 1794/2021, de autoria do Poder Executivo **(EMENTA:** Institui o Auxílio Emergencial "Ciclo Carnavalesco de Pernambuco", por força das medidas restritivas adotadas em decorrência da permanência da pandemia de COVID-19.**)**
Regime de Urgência

III) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1. Projeto de Resolução Nº 1788/2021, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento **(EMENTA:** Confere ao Município de Buíque o Titulo Honorifico de Capital Pernambucana da Arte Rupestre.**)**

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária Nº 1666/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa **(EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Luta da População em Situação de Rua.**)**
RELATOR DEPUTADO TONY GEL

2. Projeto de Lei Ordinária Nº 1667/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa, **Alterado pela Emenda Modificativa N° 01/2021,** de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça **(EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Servidor Público dos Quadros de Apoio Escolar (QAE) e de Serviços Escolares (QSE).**)**
RELATOR DEPUTADO TONY GEL

3. Projeto de Lei Ordinária Nº 1682/2020, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz **(EMENTA:** Declara Quinca Pedro como Patrono das Pegas de Boi no Mato do Estado de Pernambuco.**)**
RELATOR DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

4. Projeto de Lei Ordinária Nº 1695/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho **(EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Combate aos Golpes Financeiros praticados contra a pessoa Idosa.**)**
RELATOR DEPUTADO JOAQUIM LIRA

5. Projeto de Lei Ordinária Nº 1715/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, **Alterado pelo Substitutivo N°01/2021,** de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça **(EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Conscientização da Asfixia Perinatal.**)**
RELATOR DEPUTADO TONY GEL

Sala da Comissão de Administração Pública
Recife, 19 de fevereiro de 2021.

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
PRESIDENTE

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, Inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **DELEGADO ERICK LESSA (PP), FABRIZIO FERRAZ (PP), PRISCILA KRAUSE (DEM)** e **ROGÉRIO LEÃO (PL)**, membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes **ALESSANDRA VIEIRA (PSDB), ALUÍSIO LESSA (PSB), CLOVIS PAIVA (PP), DULCI AMORIM (PT) e ROBERTA ARRAES (PP)** para a Reunião Ordinária da Comissão de Negócios Municipais, a ser realizada às 15:00h (quinze horas), do dia 24 de fevereiro de 2021, através do Sistema de Deliberação Remota, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISCUSSÃO:

I - PROJETOS:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 1773/2021, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o tombamento do Núcleo Urbano do Município do Brejo da Madre de Deus, neste Estado.);
RELATOR: Deputado Fabrizio Ferraz.

b) Projeto de Lei Ordinária nº 1774/2021, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o tombamento do Povoado de Vila Velha, localizado na Ilha de Itamaracá, neste Estado.).
RELATORA: Deputada Dulci Amorim.

Recife, 19 de fevereiro de 2021.
Sala da Comissão de Negócios Municipais

DEPUTADA SIMONE SANTANA
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os/as Deputados/as: PROFESSOR PAULO DUTRA (PSB), CLARISSA TÉRCIO (PSC), TERESA LEITÃO (PT), WILLIAM BRÍGIDO (PRB), membros titulares, e, na ausência destes, os deputados suplentes: JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), DULCI AMORIM (PT), ALESSANDRA VIEIRA (PSDB), JOÃO PAULO (PC DO B), JUNTAS (PSOL), para comparecerem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 11h30 do dia 24 de fevereiro de 2021**,** nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

I) DISTRIBUIÇÃO:

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

1. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1740/2021**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (**Ementa**: Estabelece medidas de proteção ao direito dos estudantes pernambucanos ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino, na forma que menciona);

2. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1743/2021,** de autoria do Deputado Romero Sales Filho (**Ementa:** Dispõe sobre o respeito nos serviços públicos estaduais à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica, no Estado de Pernambuco);

3. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1745/2021**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (**Ementa**: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída à rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei da Deputada Teresa Duere, a fim de incluir a priorização de alimentos não açucarados na merenda escolar);

4. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1753/2021**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**Ementa**: Estabelece a reserva de vagas para negros nas seleções para estágio de nível superior em órgãos ou entidades da Administração Pública do Estado de Pernambuco);

5. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1763/2021**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (**Ementa**: Dispõe sobre a destinação de carteiras em locais determinados aos estudantes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas escolas do Estado de Pernambuco);

6. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1764/2021**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (**Ementa**: Torna obrigatória à exibição de informações sobre o turismo pernambucano nas telas de cinemas do Estado de Pernambuco);

7. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1765/2021**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (**Ementa:** Obriga as Empresas de Segurança Privada, no âmbito do Estado de Pernambuco, a adotarem medidas de controle para evitar que ocorram abuso de poder e a prática de atos de violência no uso de suas atribuições);

8. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1772/2021**, de autoria da Deputada Roberta Arraes (**Ementa:** Assegura aos profissionais de educação física regularmente registrados ao CREF 12/PE, o pagamento de meia-entrada em eventos esportivos realizados no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

9. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1773/2021**, de autoria do Governador do Estado (**Ementa:** Autoriza o tombamento do Núcleo Urbano do Município do Brejo da Madre de Deus, neste Estado);

10. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1774/2021**, de autoria do Governador do Estado (**Ementa:** Autoriza o tombamento do Povoado de Vila Velha, localizado na Ilha de Itamaracá, neste Estado);

11. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1779/2021**, de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa:** Altera a Lei nº 15.776, de 18 de abril de 2016, que obriga os responsáveis legais pelos estádios e campos de futebol no Estado de Pernambuco a fixar placas, em local de fácil visibilidade, com os dizeres DIGA NÃO AO RACISMO e dá outras providências, originada de Projeto de Lei do Deputado Bispo Ossésio Silva, a fim de incluir em todos os Locais e Estabelecimentos de Atendimento ao Público no Estado de Pernambuco);

12. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1783/2021**, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Reservista);

13. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1785/2021**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (**Ementa:** Inclui os Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação, como grupo prioritário, na fase 1, do Programa Emergencial de vacinação para o combate e erradicação do vírus COVID-19);

14. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1787/2021**, de autoria do Deputado Doriel Barros, e das Deputadas Dulci Amorim e Teresa Leitão (**Ementa:** Estabelece condutas de transparência para o Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

15. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1789/2021**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (**Ementa:** Estabelece regras específicas e temporárias para contratação de profissionais de nível superior e médio, aprovados através da Seleção Pública Simplificada, realizada por meio da Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 025, de 11 de fevereiro de 2020, promovida pelo Governo do Estado de Pernambuco);

16. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1791/2021**, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (**Ementa:** Institui a obrigatoriedade de criação do Comitê Escolar de Combate a Intimidação Sistemática);

17. **Projeto de Lei Complementar Nº1793/2021**, de autoria do Deputado Waldemar Borges (**Ementa:** Altera a Lei Complementar nº 30, de 2 de janeiro de 2001, que cria o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE e dá outras providências, a fim de proporcionar assistência à saúde às pessoas naturais reconhecidas como patrimônio vivo do Estado);

18. **Projeto de Lei Complementar Nº 1794/2021**, de autoria *do* Governador do Estado *(**Ementa:*** Institui o Auxílio Emergencial "Ciclo Carnavalesco de Pernambuco", por força das medidas restritivas adotadas em decorrência da permanência da pandemia de COVID-19).

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

1. Projeto de Resolução Nº 1741/2021, de autoria do Deputado Antônio Fernando (**Ementa**: Submete a indicação da Pedra do Claranã, localizada no município de Bodocó, para concessão do Registro do Patrimônio de Pernambuco, nos termos do art. 278-B do Regimento Interno da Assembleia Legislativa);

2. Projeto de Resolução Nº 1752/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, (**Ementa**: Submete a indicação do Cuscuz, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco);

3. Projeto de Resolução Nº 1788/2021, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (**Ementa:** Confere ao Município de Buíque o Título Honorifico de Capital Pernambucana da Arte Rupestre);

II) DISCUSSÃO:

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1666/2020, de autoria do Deputado João Paulo (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Luta da População em Situação de Rua);
Relator: Deputado William Brígido

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1682/2020, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz (**Ementa:** Declara Quinca Pedro como Patrono das Pegas de Boi no Mato do Estado de Pernambuco);
Relator: Deputado Professor Paulo Dutra

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1695/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (**Ementa:** Altera a lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as leis que instituíram eventos e datas comemorativas estaduais, a fim de instituir a Semana Estadual de Combate aos Golpes Financeiros Praticados contra a Pessoa Idosa).
Relator: Deputado William Brígido

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA COM EMENDA MODIFICATIVA

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1667/2020, de autoria do Deputado João Paulo Costa (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Servidor Público dos Quadros de Apoio Escolar - QAE e de Serviços Escolares - QSE).
Relator: Deputado William Brígido

SUBSTITUTIVOS

1. Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1135/2020, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: altera a Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, que fixa critérios para a denominação de bens públicos estaduais nos próximos três anos, para fins de homenagear as pessoas que tenham trabalhado diretamente no combate à COVID-19 no Estado de Pernambuco);
Relatora: Deputada Juntas

2. Substitutivo nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1715/2020, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Conscientização da Asfixia Perinatal);

Relator: Deputado William Brígido

3. Substitutivo Nº 01/2021 ao Projeto de Resolução Nº 1727/2020, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado Filho (**Ementa:** Submete a indicação do Parque da Pedra Furada para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco).

Relator: Deputado João Paulo

Recife, 19 de fevereiro de 2021

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
PRESIDENTE

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, a deputada Clarissa Tércio (PSC), deputado Isaltino Nascimento (PSB), deputado Pastor Cleiton Collins (PP) e deputada Simone Santana (PSB), membros titulares, e na ausência destes, os suplentes: deputada Alessandra Vieira (PSDB), deputado Antônio Fernando (PSC), deputada Fabíola Cabral (PP), deputado João Paulo (PC do B) e deputada Laura Gomes (PSB), para participarem da reunião ordinária de deliberação remota a ser realizada às **14h30min,** do dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro, quarta-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1734/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães. Ementa: Estabelece diretrizes para distribuição de vacinas contra o novo coronavírus (Covid-19) e prevenção de desvios, no âmbito do Estado de Pernambuco;

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1737/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães. Ementa: Concede prioridade às pessoas com Vitiligo e/ou Psoríase, na marcação de consultas dermatológicas e acompanhamento psicológico, na rede pública e privada de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco;

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1738/2021, de autoria do Deputado Alberto Feitosa. Ementa: Torna facultativa a vacinação contra a Sars-Cov-2 no estado de Pernambuco quando as vacinas estiverem disponíveis e dá outras providências;

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1744/2021, de autoria do Deputado Romero Sales Filho. Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar a permanência de acompanhantes a pacientes com transtorno do espectro autista – TEA, em unidades de terapia intensiva (UTI) dos hospitais, unidades de pronto atendimento (UPA), maternidades e demais instituições hospitalares de atendimento nas redes pública e privada do Estado de Pernambuco;

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1745/2021, de autoria do Deputado Romero Sales Filho. Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída à rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei da Deputada Teresa Duere, a fim de incluir a priorização de alimentos não açucarados na merenda escolar;

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1748/2021, de autoria do Deputado Romero Sales Filho. Ementa: Dispõe sobre a implantação de instalações sanitárias em agências bancárias estabelecidas no Estado de Pernambuco;

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1749/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Estabelece a aplicação de multa administrativa a quem fraudar a ordem de preferência na imunização (vacinação) contra doenças;

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1750/2021, de autoria do Deputado Romero Sales Filho. Ementa: Obriga as indústrias do ramo de laticínios situadas em Pernambuco, a informarem, nos rótulos de seus produtos, sobre a origem do leite utilizado na produção, quando este for oriundo de outro país;

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1751/2021, de autoria do Deputado Romero Sales Filho. Ementa: Determina que hospitais e maternidades, públicos e privados, no Estado de Pernambuco, ofereçam aos pais e/ ou responsáveis de recém-nascidos, orientações e treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte-súbita;

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1755/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia. Ementa: Altera a Lei nº 16.690, de 11 de novembro de 2019, que determina atendimento prioritário às pessoas com fibromialgia, em todas as instituições e serviços, públicos ou privados, de atendimento ao público, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei do Deputado Romero Sales Filho, a fim de determinar a afixação de cartaz com informação sobre o direito ao atendimento prioritário das pessoas com fibromialgia;

11) Projeto de Lei Ordinária nº 1756/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia. Ementa: Institui diretrizes para o incentivo da prática de atividades físicas;

12) Projeto de Lei Ordinária nº 1757/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia. Ementa: Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população de Pernambuco em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais;

13) Projeto de Lei Ordinária nº 1763/2021, de autoria do Deputado João Paulo Costa. Ementa: Dispõe sobre a destinação de carteiras em locais determinados aos estudantes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas escolas do Estado de Pernambuco;

14) Projeto de Lei Ordinária nº 1769/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia. Ementa: Determina a obrigatoriedade na divulgação dos nomes das pessoas vacinadas ante o COVID-19, nos municípios do Estado de Pernambuco;

15) Projeto de Lei Ordinária nº 1784/2021, de autoria do Deputado William Brigido. Ementa: Dispõe sobre a inclusão da dosagem sérica de vitamina D no rol dos exames de rotina, bem como a respectiva dispensação do medicamento, nas Unidades de Saúde Pública do Estado de Pernambuco;

16) Projeto de Lei Ordinária nº 1785/2021, de autoria da Deputada Teresa Leitão. Ementa: Inclui os Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação, como grupo prioritário, na fase 1, do Programa Emergencial de vacinação para o combate e erradicação do vírus COVID-19, no estado de Pernambuco;

17) Projeto de Lei Ordinária nº 1786/2021, de autoria da Deputada Alessandra Vieira. Ementa: Determina a disponibilização de veículos de propriedade ou sob a administração do Estado, para auxiliar a Secretaria Estadual de Saúde e as secretarias municipais de saúde, na vacinação de Pessoas Idosas +60 e +80; Pessoas com dificuldade de locomoção ou de mobilidade reduzida, e ainda a população em situação de vulnerabilidade social e econômica, a fim de possibilitar o maior raio de alcance na vacinação contra a COVID-19;

18) Projeto de Lei Ordinária nº 1787/2021, de autoria do Deputado Doriel Barros. Ementa: Estabelece condutas de transparência para o Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências;

19) Projeto de Lei Ordinária nº 1790/2021, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio. Ementa: Obriga as permissionárias ou concessionárias do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STTP/RMR e do Sistema de Transporte de Passageiros Intermunicipal a inserirem o símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos locais que sinalizam a prioridade dos assentos;

20) Projeto de Lei Ordinária nº 1792/2021, de autoria da Deputada Alessandra Vieira. Ementa: Institui a obrigatoriedade da disponibilização, em todos os sítios eletrônicos administrados pelo Poder Executivo de Pernambuco, da Escala de locais de Risco de Contágio em prédios e espaços sob a responsabilidade do Governo Estadual;

21) Projeto de Lei Complementar nº 1793/2021, de autoria do Deputado Waldemar Borges. Ementa: Altera a Lei Complementar nº 30, de 2 de janeiro de 2001, que cria o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE e dá outras providências, a fim de proporcionar assistência à saúde às pessoas naturais reconhecidas como patrimônio vivo do Estado;

22) Projeto de Lei Ordinária nº 1798/2021, de autoria do Deputada Fabíola Cabral. Ementa: Determina que os hospitais das redes pública e privada divulguem para órgão de saúde estadual o quantitativo dos oxigênios hospitalares em período de emergência sanitária ou calamidade pública;

23) Projeto de Lei Ordinária nº 1799/2021, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins. Ementa: Inclui o ensino de Libras (Língua Brasileira de Sinais) no currículo escolar das redes pública e privada de ensino do Estado de Pernambuco;

24) Projeto de Lei Ordinária nº 1801/2021, de autoria do Deputado Romero Albuquerque. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão do exame oftalmológico na admissão de profissionais da saúde;

25) Projeto de Lei Ordinária nº 1806/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Dispõe sobre a comunicação compulsória pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais de Pernambuco, nos casos de lavratura de assento de nascimento cuja mãe do registrando tenha, na data do nascimento, menos de 14 (quatorze) anos e 9 (nove) meses de idade;

26) Projeto de Lei Ordinária nº 1807/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia. Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de ampliar a proteção aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos específicos de aprendizagem, inclusive dislexia, discalculia e disgrafia, e altas habilidades ou superdotação;

27) Projeto de Lei Ordinária nº 1808/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia. Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de assegurar recursos e tecnologias acessíveis, que permitam a remoção de barreiras de comunicação perante os serviços de emergência e os canais oficiais de comunicação e prestação de serviços dos órgãos e entidades governamentais;

28) Projeto de Lei Ordinária nº 1810/2021, de autoria da Deputada Simone Santana. Ementa: Inclui os estudantes dos cursos da área de saúde que estão em estágio curricular obrigatório e/ou internato, como grupo prioritário, na fase 1, do Programa Emergencial de vacinação para o combate e erradicação do vírus COVID-19, no Estado de Pernambuco;

29) Projeto de Lei Ordinária nº 1816/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Dispõe sobre a comunicação pelos estabelecimentos públicos e privados de saúde, situados no âmbito do Estado de Pernambuco, acerca do atendimento de pessoa com menos de 14 (quatorze) anos e 9 (nove) meses de idade, com indícios de gravidez ou gestação confirmada; e pelos laboratórios de análises clínicas públicos e privados que confirmarem exames de gravidez de pessoa
com menos de 14 (quatorze) anos e 9 (nove) meses de idade;

30) Projeto de Lei Ordinária nº 1818/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Dispõe sobre a comunicação compulsória pelas instituições de ensino públicas e privadas quando da existência de indícios de gravidez por aluna com menos de 14 (quatorze) anos e 9 (nove) meses de idade.

DISCUSSÃO

1) Substitutivo nº 02/2020, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1545/2020**, de autoria do Deputado João Paulo Costa, que dispõe sobre a disponibilização de ferramentas dotadas de tecnologia assistiva para o atendimento da pessoa com deficiência auditiva nos hospitais privados, no âmbito do Estado de Pernambuco.
Relator: Deputada Simone Santana

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social
Recife, 19 de fevereiro de 2021.

Deputada Roberta Arraes
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
REUNIÃO ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 117, do Regimento Interno deste Poder, os parlamentares: **Clóvis Paiva (PP), João Paulo (PC do B), Romário Dias (PSD) e Romero Sales Filho (PTB), membros titulares; Laura Gomes (PSB), Fabíola Cabral (PP), Fabrízio Ferraz (PP), Priscila Krause (DEM) e Simone Santana (PSB),** membros suplentes, para participarem da Reunião Ordinária de deliberação remota a ser realizada no **dia 24 de fevereiro de 2021, (quarta-feira) às 14 horas,** nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estará em pauta a seguinte matéria:

DISTRIBUIÇÃO

1. Projeto de Lei n° 1797/2021, de autoria do Deputado Marco Aurélio Meu Amigo (Ementa: Concede a meia-entrada para radialistas e jornalistas em estabelecimentos e eventos culturais, esportivos, de lazer e entretenimento.)

2. Projeto de Lei n° 1798/2021, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Determina que os hospitais das redes pública e privada divulguem para órgão de saúde estadual o quantitativo dos oxigênios hospitalares em período de emergência sanitária ou calamidade pública.)

3. Projeto de Lei n° 1800/2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Obriga a fixação de cartazes em estabelecimentos agropecuários, clínicas veterinárias, pet shops e afins no Estado de Pernambuco com a informação de que maus tratos e abandono a animais é crime, onde denunciar, e dá outras providências.)

4. Projeto de Lei n° 1801/2021, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão do exame oftalmológico na admissão de profissionais da saúde.)

5. Projeto de Lei n° 1806/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a comunicação compulsória pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais de Pernambuco, nos casos de lavratura de assento de nascimento cuja mãe do registrando tenha, na data do nascimento, menos de 14 (quatorze) anos e 9 (nove) meses de idade.)

6. Projeto de Lei n° 1809/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.713, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre a doação e a reutilização de gêneros alimentícios e excedentes de alimentos no Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Albuquerque, a fim de incluir a doação de alimentos com prazo de validade vencido para a fabricação de compostagem agrícola.)

7. Projeto de Lei n° 1811/2021, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de instituir regras adicionais de informação para corretoras e cartórios de imóveis.)

8. Projeto de Lei n° 1812/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Institui o "Passaporte Equestre", no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

9. Projeto de Lei n° 1813/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 15.722, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre a divulgação, no âmbito do Estado de Pernambuco, do Disque Direitos Humanos (Disque 100), da Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Ligue 180) e da Ouvidoria da Mulher (0800.281.8187), disponibilizados respectivamente pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres e Secretaria da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de ampliar a abrangência da divulgação.

DISCUSSÃO

1. Projeto de Lei n° 1563/2020, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de que informação ao consumidor e formas de comunicação sobre programas de pontuação e cartão fidelidade, possibilitando a consulta mediante simples informação do Cadastro de Pessoa Física (CPF), no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

Recife, 19 de fevereiro de 2021

Deputado DELEGADO ERICK LESSA
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputado Waldemar Borges, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, Deputado Aluisio Lessa, e o Presidente da Comissão de Administração Pública, Deputado Antônio Moraes, convocam, nos termos do art. 93, IV, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os membros destas Comissões e demais Deputados da Casa para se fazerem presentes à Audiência Pública, a ser realizada, remotamente, às 9h (nove horas), do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para discutir o Projeto de Lei Ordinária nº 1777/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com instituições financeiras nacionais, com a garantia da União).

Recife, 18 de fevereiro de 2021

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE CCLJ

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
PRESIDENTE CFOT

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
PRESIDENTE CAP

Mensagens

MENSAGEM Nº 8/2021

Recife, 19 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Casa, o anexo Projeto de Lei, que promove alteração pontual na Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, no propósito de se promover ajustes pontuais na estrutura e no funcionamento do Poder Executivo e na Lei nº 16.573, de 20 de maio de 2019, que institui o Programa de Parcerias Estratégicas de Pernambuco.

O objetivo central da proposta é dar continuidade ao aprimoramento das competências, da organização e dos processos de trabalho dos órgãos e entidades da administração estadual, para ampliar a capacidade do Estado no desenvolvimento de projetos e programas de implementação de empreendimentos estruturadores em nosso Estado.

Nesse contexto, a Secretaria de Planejamento e Gestão assumirá as competências anteriormente atribuídas à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação afetas à coordenação, planejamento e fomento de Parcerias Público-Privadas, razão pela qual o Conselho do Programa de PPPs de Pernambuco e a gestão de concessão relacionada ao mesmo Programa ficarão a cargo da referida secretaria.

Saliento que as modificações objeto do projeto tratam de ajustes de operação da atividade administrativa do Poder Executivo e não acarretam qualquer aumento de despesa para os cofres do tesouro estadual.

Na expectativa do apoio à presente iniciativa, para a qual solicito urgência na apreciação, prevista no art. 21 da Constituição Estadual, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência, e aos seus dignos Pares, expressões de alta estima e consideração.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001819/2021

Altera a Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, e a Lei nº 16.573, de 20 de maio de 2019, que Institui o Programa de Parcerias Estratégicas de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 1º .....
.....

XI - Secretaria de Planejamento e Gestão: planejar, desenvolver e acompanhar ações que visem ao desenvolvimento territorial, econômico e social do Estado de Pernambuco; coordenar o processo de planejamento governamental, inclusive o plano plurianual; coordenar a descentralização das ações governamentais; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração, execução e acompanhamento da legislação orçamentária do Estado; coordenar o processo de elaboração das diretrizes orçamentárias e os orçamentos estaduais; coordenar a gestão estratégica do Governo, propor o desenvolvimento e aperfeiçoamento do modelo de gestão; sistematizar o gerenciamento dos projetos estratégicos do Governo do Estado; coordenar, conjuntamente com a Secretaria da Fazenda, o processo de captação e aplicação de recursos, promovendo o relacionamento do Governo com organizações nacionais e internacionais de financiamento; promover parcerias com os municípios, apoiando-os tecnicamente na elaboração de projetos e ações que contribuam com o desenvolvimento das cidades, oferecendo suporte técnico aos entes municipais para identificação de oportunidades de financiamento; planejar, fomentar e coordenar as Parcerias Público-Privadas para viabilizar ações e programas de implantação de projetos e empreendimentos estruturadores e fomentadores do desenvolvimento socioeconômico do Estado e da eficiência da gestão pública; (NR)

XII - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação: planejar, acompanhar e executar políticas de desenvolvimento urbano, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito; desenvolver políticas setoriais de habitação e programas de urbanização; promover, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não governamentais, ações e programas de urbanização, saneamento ambiental, transporte urbano, trânsito e desenvolvimento urbano; coordenar o planejamento regional e metropolitano; planejar, acompanhar e desenvolver a política de subsídio ao saneamento e transporte urbano; planejar, regular, normatizar e gerir a aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, urbanização, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito; colaborar com os municípios no desenvolvimento dos seus sistemas rodoviários e de transporte; e coordenar, articular e executar as ações de desenvolvimento sustentável das macrorregiões do Estado; planejar, acompanhar e desenvolver a política de subsídio à habitação popular; planejar, regular, normatizar e gerir a aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, urbanização, habitação; promover políticas de regularização fundiária em áreas do Governo do Estado ocupadas por população de baixa renda; promover a regularização fundiária dos imóveis pertencentes ao Estado; (NR)
....."

Art. 2º A Lei nº 16.573, de 20 de maio de 2019, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 5º Fica criado o Conselho do Programa de Parcerias Estratégicas de Pernambuco - CPPPE, vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão, com as seguintes competências: (NR)
.....

§ 2º A presidência do Conselho será exercida pelo Secretário de Planejamento e Gestão, e a vice-presidência, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico. (NR)
.....

§ 8º O Presidente do Conselho designará o órgão da Secretaria de Planejamento e Gestão para atuar como Secretaria-Executiva do CPPPE, a quem compete: (NR)
.....

Art. 6º .....

I - O Contrato CGPE Nº 001/2006, cujo objeto é a Concessão Patrocinada para exploração da ponte de acesso e sistema viário do destino de lazer praia do Paiva, pela Secretaria de Planejamento e Gestão; (NR)
....."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 19 de Fevereiro de 2021.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

MENSAGEM Nº 9/2021

Recife, 19 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei, por meio do qual se busca colher autorização legislativa para a desapropriação de imóveis pertencentes ao Município de Caruaru.

A aprovação do Projeto de Lei apresentado criará condições para a execução de obras de implantação de uma Estação Elevatória de Esgoto - EEE, bem como de uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, ambas integrantes do Sistema de Esgotamento Sanitário projetado para a Cidade de Caruaru.

Por se tratarem as áreas cuja desapropriação se busca de bens públicos, descritos em memorial constante do Anexo Único da proposição, nos termos do § 2º do art. 2º do Decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, é exigida norma autorizativa específica, que espera-se seja concedida em razão do evidente interesse público execução de obras essenciais à melhoria do saneamento daquela localidade.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001820/2021

Autoriza a desapropriação de imóveis do Município de Caruaru pelo Estado de Pernambuco, nos termos do § 2º do art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra descritas no Anexo Único, imóveis de titularidade do Município de Caruaru.

Art. 2º As áreas ora declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação destinam-se à construção de ETE – Estação de Tratamento de Esgoto e de EEE – Estação Elevatória de Esgoto, ambas integrantes do Sistema de Esgotamento Sanitário projetado para o bairro do Alto do Moura, no Município de Caruaru.

Art. 3º As áreas de terras mencionadas no art. 1º encontram-se descritas em plantas integrantes do Projeto Técnico específico, arquivadas na Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos financeiros da COMPESA, que fica autorizada a promover a desapropriação de forma amigável ou judicial.

Art. 5º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, poderá ser invocado o caráter de urgência no processo judicial, para fins de imissão de posse nas áreas de terra abrangidas por esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA 1 – DESAPROPRIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)

Área de terra com 5.444,93 m², com formato de um polígono irregular, que inicia-se no ponto P01 definido pelas coordenadas E: 827361,28 m e N: 9081267,25 m, confrontando com imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Caruaru/PE, confrontando com imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Caruaru/PE, deste segue até o ponto P02 definido pelas coordenadas E: 827354,6600 m e N: 9081300,8500 m, com azimute de 348° ,51´ 14,85´´ e distância de 34,25 m; confrontando com Via pública não pavimentada, denominada 2º Acesso ao Alto do Moura, deste segue até o ponto P03 definido pelas coordenadas E: 827464,8290 m e N: 9081304,7100 m, com azimute de 87° ,59´ 36,04´´ e distância de 110,24 m; confrontando com imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Caruaru/PE, deste segue até o ponto P04 definido pelas coordenadas E: 827470,1070 m e N: 9081254,9000 m, com azimute de 173° ,57´ 04,89´´ e distância de 50,09 m; confrontando com imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Caruaru/PE, conhecido como Unidade de Controle de Zoonoses, deste segue até o ponto P05 definido pelas coordenadas E: 827386,6000 m e N: 9081242,9800 m, com azimute de 261° ,52´ 34,80´´ e distância de 84,35 m; confrontando com imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Caruaru/PE, deste segue até o ponto P06 definido pelas coordenadas E: 827384,6900 m e N: 9081265,4000 m, com azimute de 355° ,07´ 50,26´´ e distância de 22,50 m; deste segue até o ponto P01 definido pelas coordenadas E: 827361,2800 m e N: 9081267,2500 m, com azimute de 274° ,31´ 06,49´´ e distância de 23,48 m; encerrando este perímetro com 324,91 metros.
A Área está caracterizada conforme levantamento topográfico arquivado na Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, delimitada pelo polígono de vértices nos pontos de P01 a P06, em ordem cronológica e no sentido horário, com as coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema de Projeção UTM em seu Fuso 24S, e tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, identificadas no quadro abaixo:

	COORDENADAS UTM - FUSO 24S			
PONTO	**E (m)**	**N (m)**	**LADO**	**MEDIDA (m)**
P01	827361,28	9081267,25	P01-P02	34,25
P02	827354,66	9081300,85	P02-P03	110,24
P03	827464,83	9081304,71	P03-P04	50,09
P04	827470,11	9081254,90	P04-P05	84,35
P05	827386,60	9081242,98	P05-P06	22,50
P06	827384,69	9081265,40	P06-P07	23,48

ÁREA 2 – DESAPROPRIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)

Área de terra com 190,17 m², com formato de um polígono irregular, inicia-se no ponto P01 definido pelas coordenadas E: 827661,908 m e N: 9082947,876 m, confrontando com Via Pública Sem Nome, confrontando com imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Caruaru/PE, deste segue até o ponto P02 definido pelas coordenadas E: 827672,6400 m e N: 9082947,8810 m, com azimute de 89° ,58´ 23,90´´ e distância de 10,73 m; confrontando com imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Caruaru/PE, deste segue até o ponto P03 definido pelas coordenadas E: 827673,4820 m e N: 9082930,8710 m, com azimute de 177° ,09´ 58,16´´ e distância de 17,03 m; confrontando com imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Caruaru/PE, deste segue até o ponto P04 definido pelas coordenadas E: 827662,6860 m e N: 9082930,8710 m, com azimute de 270° ,00´ 00,00´´ e distância de 10,80 m; deste segue até o ponto P01 definido pelas coordenadas E: 827661,9080 m e N: 9082947,8760 m, com azimute de 357° ,22´ 49,70´´ e distância de 17,02 m; encerrando este perímetro com 55,58 m metros.
A Área está caracterizada conforme levantamento topográfico arquivado na Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, delimitada pelo polígono de vértices nos pontos de P01 a P04, em ordem cronológica e no sentido horário, com as coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema de Projeção UTM em seu Fuso 24S, e tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, identificadas no quadro abaixo:

	COORDENADAS UTM - FUSO 24S			
PONTO	**E (m)**	**N (m)**	**LADO**	**MEDIDA (m)**
P01	827661,91	9082947,88	P01-P02	10,73
P02	827672,64	9082947,88	P02-P03	17,03
P03	827673,48	9082930,87	P03-P04	10,80
P04	827662,69	9082930,87	P04-P05	17,02

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 19 de Fevereiro de 2021.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª comissões.

Portaria

PORTARIA Nº 442/2021

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Ofício nº 000458/2021, da Gerência de Cadastro, Funcional,
RESOLVE: designar a servidora **TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA**, matrícula n° 371, Técnico Legislativo, Chefe do Departamento de Gestão Funcional, para responder cumulativamente pela função gratificada de Gerente de Cadastro Funcional, no impedimento do titular, **EDUARDO TORRES GONÇALVES LOPES**, matrícula n° 42479, ora á disposição deste Poder Legislativo, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2021, referente ao exercício de 2020.

Sala Austro Costa, 14 de janeiro de 2021.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)